



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº169/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor Rui Ferreira de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei nº 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 175/2008, de 14/07/2008) do servidor **RUI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: 045, classe "D", cargo: Motorista, Padrão: 05, pelo período 90 (noventa) dias, de 23/03/2013 a 20/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de março de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26 / 03 / 2013  
*Mut*